

DECRETO N.º 47.561, DE 13/12/2024.

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.
Alcineia Perugia Correia	2165
Avelina Costa de Alvarenga	193
Maria Lúcia dos Santos	35
Neide Souza de Oliveira	3548
Solange Alves Cometti	30
Lucineia Segal Farage	347
Jaqueline Gratz Alexandre	1020
Cristiane Souza de Oliveira	21831
Elzenice Souza da Cruz	3257
Zita Rosana Pancieri Marino	493
Paulo Sérgio Fernandes	655
Roseli Amaro da Silveira	2595
Ademir Silva de Jesus	2888
Orlins Lisboa de Souza	2792
Julio Sérgio Severo Borges	2950
João Vítor Polesi dos Santos	30.772

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

